



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório nº 025/2018**, na modalidade Pregão Presencial nº **018/2018**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cafelândia, conforme especificações em edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE [HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS](http://www.amop.org.br/municipios). NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 21 de março de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 06 de Março de 2018.

Vagner da Silva
Pregoeiro
Decreto 004/2018.